



# UniFacema

Centro Universitário de Ciências  
e Tecnologia do Maranhão

## MISSÃO

"Proporcionar a formação de profissionais reconhecidos pelo mercado a partir de um Ensino Superior diferenciado para o desenvolvimento da sociedade".

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias e demais disposições legais, torna público o

### EDITAL UniFacema Nº 07.2019 DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO 2020.1

O Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão –UniFacema, situada na rua Aarão Reis, 1000, Centro, Caxias – MA, CEP – 65.606-020, fone: (99) 3422.6800, site: [www.unifacema.edu.br](http://www.unifacema.edu.br), e-mail: [facema@unifacema.edu.br](mailto:facema@unifacema.edu.br), com base no seu Regimento Interno e nas disposições legais em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **EDITAL**, contendo as normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do Processo Seletivo para Ingresso **2020.1**, que consiste de um **Concurso Vestibular e Ingresso pelo ENEM**, para o preenchimento das vagas oferecidas nos Cursos conforme discriminação abaixo:

#### 1. VAGAS – BACHARELADO EM:

CURSOS	TURNO/Nº. DE VAGAS	ATO LEGAL DE RECONHECIMENTO/ AUTORIZAÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO
Administração	<b>Noturno:</b> Vestibular 35 ENEM - 15	Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº. 307 de 267/04/2017.	D.O.U 14/03/2017
Arquitetura e Urbanismo	<b>Noturno:</b> Vestibular 42 ENEM - 18	Portaria de Autorização Nº. 669 de 11/11/2014.	D.O.U 12/11/2014
Biomedicina	<b>Vespertino:</b> Vestibular 30 ENEM - 10	Resolução CONSUN Nº 002 de 04/09/2019	ATOS OFICIAIS IES 11/09/2019
Ciências Contábeis	<b>Noturno:</b> Vestibular 30 ENEM - 10	Resolução CONSUN Nº 003 de 04/09/2019	ATOS OFICIAIS IES 11/09/2019
Direito	<b>Noturno:</b> Vestibular 70 ENEM - 30	Portaria de Reconhecimento Nº. 26, de 11.02.2016	D.O.U 15/02/2016
Educação Física	<b>Noturno:</b> Vestibular 42 ENEM - 18	Portaria de Reconhecimento Nº. 187 de 17/03/2018.	D.O.U 22/03/2018
Enfermagem	<b>Vespertino:</b> Vestibular 42 ENEM - 18 <b>Norturno:</b> Vestibular 42 ENEM - 18	Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº. 099 de 09/02/2018	D.O.U 09/02/2018



CURSOS	TURNO/Nº. DE VAGAS	ATO LEGAL DE RECONHECIMENTO/AUTORIZAÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO
Engenharia Civil	<b>Noturno:</b> Vestibular 42 ENEM - 18	Portaria de Autorização Nº. 180 de 08/05/2013.	D.O.U 09/05/2013
Engenharia Elétrica	<b>Noturno:</b> Vestibular 35 ENEM - 15	Resolução CONSUN Nº 007 de 21/09/2018	ATOS OFICIAIS IES 21/09/2018
Farmácia	<b>Vespertino:</b> Vestibular - 42 ENEM - 18	Portaria de Autorização Nº 240 de 30/03/2017	D.O.U 03/04/2017
Fisioterapia	<b>Norturno:</b> Vestibular 42 ENEM - 18	Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº. 135 de 01/03/2018.	D.O.U 02/03/2018
Nutrição	<b>Vespertino:</b> Vestibular 35 ENEM - 15	Portaria de Reconhecimento Nº. 425 de 28/07/2014.	D.O.U 29/07/2014
Odontologia	<b>Vespertino:</b> Vestibular 42 ENEM - 18	Portaria de Autorização Nº. 195 de 22/03/2018.	D.O.U 23/03/2018
Psicologia	<b>Noturno:</b> Vestibular 42 ENEM - 18	Portaria de Autorização N.º 133 de 06/05/2016	D.O.U 09/05/2016
Serviço Social	<b>Noturno:</b> Vestibular 35 ENEM - 15	Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº. 135 de 01/03/2018.	D.O.U 02/03/2018

## 2. VAGAS – LICENCIATURA EM:

CURSOS	TURNO/Nº. DE VAGAS	ATO LEGAL DE RECONHECIMENTO/AUTORIZAÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO
Pedagogia	<b>Noturno:</b> Vestibular 35 ENEM - 15	Portaria de Reconhecimento Nº. 270 de 13/12/2012.	D.O.U 17/12/2012
Educação Física	<b>Noturno:</b> Vestibular 30 ENEM - 10	Resolução CONSUN Nº 007 de 04/09/2019	ATOS OFICIAIS IES 11/09/2019



### 3. VAGAS – CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM:

CURSOS	TURNO/Nº. DE VAGAS	ATO LEGAL DE RECONHECIMENTO/ AUTORIZAÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.
<b>Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b>	<b>Noturno:</b> Vestibular 35 ENEM - 15	Portaria de Reconhecimento Nº. 735 de 27/12/2013.	D.O.U 28/12/2013
<b>Design de Interiores</b>	<b>Noturno:</b> Vestibular 30 ENEM - 10	Resolução CONSUN Nº 005 de 04/09/2019	ATOS OFICIAIS IES 11/09/2019
<b>Estética e Cosmética</b>	<b>Noturno:</b> Vestibular 30 ENEM - 10	Resolução CONSUN Nº 002 de 21/09/2018	ATOS OFICIAIS IES 21/09/2018
<b>Gestão em Recursos Humanos</b>	<b>Noturno:</b> Vestibular 30 ENEM - 10	Resolução CONSUN Nº 004 de 04/09/2019	ATOS OFICIAIS IES 11/09/2019
<b>Moda</b>	<b>Noturno:</b> Vestibular 30 ENEM - 10	Resolução CONSUN Nº 006 de 04/09/2019	ATOS OFICIAIS IES 11/09/2019
<b>Radiologia</b>	<b>Noturno:</b> Vestibular 30 ENEM - 10	Resolução CONSUN Nº 003 de 21/09/2018	ATOS OFICIAIS IES 21/09/2018

O UniFacema é cadastrado no Programa Universidade para todos – PROUNI.

O resultado do **Concurso Vestibular e Ingresso ENEM** de que trata este Edital é válido apenas para ingresso no **PRIMEIRO** semestre de **2020**, nos turnos e limites de vagas especificados.

## 2. INSCRIÇÕES

O candidato poderá optar por apenas 1 opção.

As inscrições serão realizadas no período de **11/10/2019 a 16/11/2019**, na modalidade **PRESENCIAL**, de segunda à sexta-feira, e pela **INTERNET**, no site: [www.unifacema.edu.br](http://www.unifacema.edu.br).

Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, somente será validada a mais recente.

A inscrição para o Vestibular e ingresso pelo ENEM é gratuita.

### PROCEDIMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

- Ficha-requerimento de inscrição devidamente preenchida;
- Ficha-requerimento de Questionário Socioeconômico e cultural devidamente preenchida. A inscrição poderá ser feita por terceiros.



# UniFacema

Centro Universitário de Ciências  
e Tecnologia do Maranhão

## MISSÃO

"Proporcionar a formação de profissionais reconhecidos pelo mercado a partir de um Ensino Superior diferenciado para o desenvolvimento da sociedade".

Ao receber o CARTÃO DE INSCRIÇÃO, o candidato deverá conferir se estão corretos, além do endereço onde fará a prova, os dados pessoais e solicitar correção, se necessário.

Para o fornecimento de 2ª via do CARTÃO DE INSCRIÇÃO, será exigido, no ato do requerimento, de **forma virtual ou presencial**, o pagamento de taxa no valor de R\$ 15,00 (quinze reais).

### 3. PROVAS

As provas do Vestibular 2020.1 poderão ser realizadas em um dos locais abaixo, conforme escolha do candidato no ato da inscrição:

1. Em Caxias

Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema  
Rua Aarão Reis, 1000, Centro

2. Em Codó

Centro Educacional Nossa Senhora das Graças  
Avenida 1º de maio, 1614, São Francisco.

O Concurso Vestibular será realizado em uma única etapa, para todos os cursos, com prova única.

Data	Prova	Horário
17.11.2019	Redação	14h00 às 17h00

A prova terá nível compatível com o exigido para o Ensino Médio e somente será aplicada no local indicado no cartão de inscrição.

A Redação, prova única, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório, constará de um texto predominantemente **dissertativo**, e na avaliação levar-se-á em consideração, o novo acordo ortográfico, bem como, aspectos descritivos e narrativos.

#### **A Redação será avaliada obedecendo aos seguintes critérios:**

1. Conteúdo – Título. Coerência. Clareza e Concisão. Argumentação. Adequação da linguagem.
2. Estrutura do Texto – Organização: introdução, desenvolvimento e conclusão. Parágrafo. Pontuação. Encadeamento do texto.
3. Adequação Gramatical – Morfossintaxe. Ortografia. Acentuação gráfica.
4. Criatividade – Originalidade. Fluência. Expressividade.

#### **Será atribuída nota zero à Redação que:**

- a) Não desenvolver o tema proposto (fuga ao tema);
- b) Identificar-se, de qualquer forma, fora do local especificado;
- c) Escrever de forma ilegível ou fora do local especificado;



- d) Redigir em letra de forma e em forma de verso;
- e) Escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul ou preta.

O candidato deverá apresentar-se ao local das provas, conforme escolha no ato da inscrição, até às **13h30m**. Os portões de acesso, serão fechados às **13h00**, não será permitida, em nenhuma hipótese, a entrada de candidatos depois do fechamento dos mesmos. **A ausência ou a obtenção de nota zero na redação implicará na eliminação automática do candidato no Concurso.** O controle do comparecimento do candidato à prova será através da aposição de sua assinatura em documento próprio (ata de presença).

Os candidatos somente terão acesso à prova munidos do **CARTÃO DE INSCRIÇÃO** e do **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL INFORMADO NA INSCRIÇÃO**. **Não será permitido o acesso ao local das provas, de candidatos portando bolsas, telefone celular ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação.**

Iniciada a prova, o candidato que se ausentar da sala de aplicação não poderá retornar para continuá-la, salvo nos casos autorizados pelo serviço médico.

Durante a prova, é proibida a comunicação entre candidatos, bem como intercâmbio de material de qualquer natureza e a utilização de aparelhos de comunicação, de cálculo e/ou registro de dados. Esgotado o tempo, o candidato deverá devolver ao fiscal todo o material recebido.

#### **4. CLASSIFICAÇÃO**

##### **4.1- VESTIBULAR**

Para efeito de classificação, adotar-se-á a nota da redação, com valor igual ou superior a 50 pontos.

A **Classificação Final**, em cada Curso, será feita segundo a ordem decrescente dos Escores Finais dos candidatos ao Curso/turno.

#### **5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação das relações dos candidatos aprovados nas duas modalidades, para fins de matrícula e conhecimento dos interessados, será feita na imprensa, pela INTERNET através da página **[www.unifacema.com.br](http://www.unifacema.com.br)** e afixação no quadro de Avisos do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – **UniFacema**, até o dia **21 de novembro de 2019**.

#### **6. MATRÍCULA**

As matrículas deverão ser efetuadas no período de **25/11/2019 a 16/12/2019**, segunda a sexta de 8h00 às 21h00, junto ao **UniFacema**.



O candidato classificado deverá apresentar os seguintes **DOCUMENTOS EXIGIDOS**

**PARA A MATRÍCULA:**

**FOTOCÓPIAS COM O ORIGINAL OU FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS:**

- a) **Cédula de Identidade (RG)** ou documento similar que tenha fé pública;
- b) **Título de Eleitor**, se maior de 18 anos;
- c) **Prova de que está em dia com as obrigações militares**, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- d) **Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente**, autenticado pela Secretaria de Educação, obtido pela via regular ou suplência;
- e) **Histórico Escolar do Ensino Médio**;
- f) **Certidão de Nascimento**;
- g) **Cadastro de Pessoa Física – CPF** do candidato e de seu representante solidário;
- h) **Comprovante de residência** do candidato e de seu representante solidário;
- i) **Foto digital no ato da matrícula**;
- j) **Assinatura do CONTRATO POR ADESÃO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**.
- k) **Comprovante do pagamento da primeira parcela da semestralidade**.

As semestralidades dos respectivos cursos deverão ser quitadas em 06 (seis) parcelas iguais e consecutivas. A primeira parcela deverá ser paga no ato da matrícula e as demais sempre até o dia 10 (dez) dos meses subsequentes. Será concedido desconto de 2% ao aluno que efetuar o pagamento da mensalidade até a data do vencimento dia 10 (dez) de cada mês, exceto a primeira parcela de cada semestre.

**A não apresentação, dentro do prazo, dos documentos indicados e exigidos, desobriga o UniFacema dos compromissos institucionais com a matrícula do candidato que, nestas condições, perderá a vaga, independentemente dos resultados obtidos no Concurso Vestibular.**

Na efetivação da matrícula, **o candidato menor de 18 anos** deverá fazer-se acompanhar de seu responsável para assinatura do Contrato Por Adesão à Prestação de Serviços Educacionais e de um representante solidário.

**A não efetivação da matrícula no período estabelecido implicará na perda automática da vaga.**

A Instituição reserva-se ao direito de não oferecer o curso com turma (s) com menos de 20 (vinte) alunos matriculados. Neste caso, o candidato poderá optar por outro curso onde haja vagas disponíveis ou requerer a devolução das quantias pagas, não cabendo ao aluno qualquer reclamação ou recurso.



## 7. CHAMADAS COMPLEMENTARES

As vagas oferecidas nos cursos, de acordo com este Edital, serão ocupadas mediante chamadas dos candidatos aprovados (1ª chamada). As vagas oferecidas e não preenchidas, serão ocupadas com a 2ª chamada realizada após o período de matrícula da 1ª chamada (classificáveis). Havendo ainda vagas, poderão ser destinadas a transferidos e/ou graduados, na forma da legislação vigente e do Regimento Interno do **UniFacema**, em data a ser publicada em portaria específica, ou serão realizados, vestibulares agendados, conforme cronograma a ser publicado após término da 1ª etapa de matrícula.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Ingresso divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Edital, através de NOTA OFICIAL do **UniFacema**, veiculadas nos meios de comunicação.

### **Será excluído do Concurso Vestibular, o candidato que:**

- a) Chegar atrasado ao local de realização da prova;
- b) Tentar utilizar meios ilícitos para realizá-lo;
- c) Desrespeitar as normas deste Edital;
- d) Atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos, na sala de prova ou nas dependências do local de aplicação.

Será nula de pleno direito, tanto a classificação quanto a matrícula, se comprovada a existência de qualquer tipo de fraude do candidato ou pela inobservância e o não cumprimento do disposto neste Edital.

A inscrição do candidato ao Concurso Vestibular do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – **UniFacema** implicará na aceitação expressa das condições constantes deste Edital e das normas e instruções que forem fixadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Ingresso e pela **Reitoria** do **UniFacema**.

Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO e pela **Reitoria** do **UniFacema**.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

Caxias - MA, 09 de outubro de 2019

**Marcos Aurélio de Araújo Alves**  
Reitor UniFacema



# UniFacema

Centro Universitário de Ciências  
e Tecnologia do Maranhão

## MISSÃO

"Proporcionar a formação de profissionais reconhecidos pelo mercado a partir de um Ensino Superior diferenciado para o desenvolvimento da sociedade".

### QUESTIONÁRIO SÓCIOECONÔMICO-CULTURAL

Leia com atenção e responda a todos os itens do questionário a seguir, tendo em vista sua importância para o estabelecimento do perfil socioeconômico-cultural dos candidatos ao Vestibular do **UniFacema** e transcreva suas respostas na Grade de Respostas da Ficha de Inscrição.

1. Sexo
  - A) Masculino
  - B) Feminino
2. Faixa etária
  - A) Até 18 anos
  - B) 19 a 21 anos
  - C) 22 a 25 anos
  - D) Acima de 25 anos
3. Estado Civil
  - A) Solteiro
  - B) Casado
  - C) Outros
4. Naturalidade
  - A) Maranhão
  - B) Outro Estado
  - C) Outro País
5. Reside em:
  - A) Caxias
  - B) Outro Município do Estado
  - C) Outro Estado
  - D) Outro País
6. Ensino Médio cursado
  - A) Regular
  - B) Supletivo
  - C) Técnico Profissionalizante
7. Cursou o Ensino Médio:
  - A) Todo em escola pública
  - B) Todo em escola particular
  - C) Parte em escola pública, parte em escola particular
8. Em que turno cursou o Ensino Médio?
  - A) Todo diurno
  - B) Todo noturno
  - C) Parte diurno, parte noturno
9. Frequenta ou frequentou curso pré-vestibular?
  - A) Sim
  - B) Não
10. Quantas vezes prestou Vestibular?
  - A) Nenhuma
  - B) Uma vez
  - C) Duas vezes
  - D) Três ou mais





# UniFacema

Centro Universitário de Ciências  
e Tecnologia do Maranhão

## MISSÃO

"Proporcionar a formação de profissionais reconhecidos pelo mercado a partir de um Ensino Superior diferenciado para o desenvolvimento da sociedade".

11. Qual o motivo principal da escolha do curso?
  - A) Menor concorrência
  - B) Maior possibilidade de sucesso financeiro
  - C) Maior oferta de mercado de trabalho
  - D) Prestígio social
  - E) Adequação às tendências e interesses
  - F) Outros
12. Exerce atividade remunerada?
  - A) Sim
  - B) Não
13. Quantas pessoas de sua família trabalham?
  - A) Uma
  - B) Duas
  - C) Três
  - D) Quatro ou mais
14. Qual a situação de moradia?
  - A) Moro com a família
  - B) Moro com parentes
  - C) Moro em República/Pensão
  - D) Divido aluguel
  - E) Outros
15. Sua família reside em imóvel:
  - A) Próprio
  - B) Alugado
  - C) Cedido
  - D) Outros
16. Em qual faixa de renda familiar você está situado?
  - A) Até 5 salários mínimos
  - B) De 5 a 10 salários mínimos
  - C) De 11 a 15 salários mínimos
  - D) Acima de 15 salários mínimos
17. Já iniciou algum curso superior?
  - A) Não
  - B) Sim, abandonei
  - C) Sim, cursando
  - D) Sim, já concluí
  - E) Sim, tranquei
18. Nível de instrução do pai:
  - A) Analfabeto
  - B) Ensino Fundamental completo (antigo 1º grau)
  - C) Ensino Fundamental incompleto (antigo 1º grau)
  - D) Ensino Médio completo (antigo 2º grau)
  - E) Ensino Médio incompleto (antigo 2º grau)
  - F) Superior completo
  - G) Superior incompleto
  - H) Pós-Graduado
19. Nível de instrução da mãe:
  - A) Analfabeta



# UniFacema

Centro Universitário de Ciências  
e Tecnologia do Maranhão

## MISSÃO

"Proporcionar a formação de profissionais reconhecidos pelo mercado a partir de um Ensino Superior diferenciado para o desenvolvimento da sociedade".

- B) Ensino Fundamental completo (antigo 1º grau)
  - C) Ensino Fundamental incompleto (antigo 1º grau)
  - D) Ensino Médio completo (antigo 2º grau)
  - E) Ensino Médio incompleto (antigo 2º grau)
  - F) Superior completo
  - G) Superior incompleto
  - H) Pós-Graduada
20. Transporte que utiliza:
- A) Próprio ou da família
  - B) Coletivo
  - C) Outros
21. Como você tomou conhecimento do Vestibular da FACEMA?
- A) Televisão
  - B) Jornal
  - C) Outdoor
  - D) Colégio/Cursinho
  - E) Outros

## PROGRAMA

### 1. REDAÇÃO

- 1.1 - O tema será proposto a partir de subsídios oferecidos em texto-estímulo.
- 1.2 - O texto deverá ser redigido e será corrigido conforme previsto no Edital.